

Porto de Mós e norte, leste e oeste por terrenos do expropriado.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Março de 1948. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Daniel Maria Vieira Barbosa*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Direcção Geral da Aeronáutica Civil

Decreto n.º 36:808

Considerando que para a execução da empreitada de pavimentação, esgotos e travessias para ampliação da plataforma de estacionamento do Aeroporto de Lisboa, adjudicada ao engenheiro Virgílio Preto, está fixado o prazo de trezentos e sessenta dias, que abrange parte dos anos económicos de 1948 e de 1949;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do decreto-lei n.º 27:563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção Geral da Aeronáutica Civil a celebrar contrato com o engenheiro Virgílio Preto para a execução dos trabalhos relativos à pavimentação, esgotos e travessias para ampliação da

plataforma de estacionamento do Aeroporto de Lisboa, pela importância de 4:749.030\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor dos trabalhos a realizar, não poderá a Direcção Geral da Aeronáutica Civil no ano económico corrente despendar para pagamento dos encargos provenientes da execução dos trabalhos referidos no artigo anterior mais de 4:000.000\$, satisfazendo-se no ano económico de 1949 a importância de 749.030\$, ou o saldo que se apurar.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Março de 1948. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Manuel Gomes de Araújo*.

Administração Geral do Porto de Lisboa

Por deliberação do conselho de administração de 17 do corrente e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba do n.º 4) «Serviço de sindicância» do artigo 14.º «Encargos administrativos», da classe «Pagamento de serviços e diversos encargos», na importância de 20.000\$, a sair da verba do n.º 1) «Restituições» dos mesmos artigo e classe do orçamento de despesas privativo desta Administração Geral em vigor no actual ano económico.

Administração Geral do Porto de Lisboa, 18 de Março de 1948. — O Administrador Geral, *Salvador de Sá Nogueira*.